



Anexo 46 INIR: Acta da reunião exploratória para apresentação do PPERUCS (12-02-2010)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS (CMC)

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO (DPT)

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (DORT)

Acta de Reunião: reunião exploratória com o INIR para apresentação do Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul (PPERUCS)

Data: 12 de Fevereiro de 2010

Presenças:

INIR:

Eng. Carlos Leitão

Eng. João Couto

CMC:

Arq. Paisagista Vitor Silva (D.DPT)

Arq. João Palma (C.DORT)

Arq.^a Paisagista Adélia Matos (DORT)

Parceiros:

Eng. Jorge Orrico (Alves Ribeiro S.A.)

Arq. Pedro Moura (Draft 21)

Eng. Luís Gallego (Ductus)

Eng. Libano Monteiro



O Arq. João Palma esclareceu sobre o objectivo da reunião e qual a metodologia de trabalho a seguir de acordo com o acertado entre a CMC e a CCDR-LVT, no âmbito de outros planos:

- Realização de uma reunião exploratória para apresentação da proposta de plano e esclarecimento de dúvidas (a presente reunião);
- Envio de documentação sectorial, após efectuadas as necessárias correcções decorrentes dos esclarecimentos desta reunião;
- Envio de parecer por parte do INIR, após análise desses documentos, apesar de não estar tipificado na lei, de modo a que ainda possam ser contempladas na proposta de plano questões apontada nesse parecer;
- Por fim, convocatória da conferência de serviços pela CCDR-LVT.

O Arq. Pedro Moura fez uma apresentação sintética da proposta de plano ao nível do modelo de ocupação do território:

- Colégio St. Julian's, que será sujeito a ampliação das instalações;
- Equipamentos Públicos: tendencialmente de saúde, centro paroquial, centro gímnico e escola básica 1.º ciclo com jardim-de-infância (EB1+JI);
- Parque Urbano (PU);
- Área Habitacional;
- Hotel;
- Residências Assistidas;
- Área Comercial / Serviços.



O Arq. Pedro Moura informou, ainda, sobre as intervenções contempladas na proposta de plano que mais directamente tem implicações ao nível da rede viária existente, como seja:

- a proposta de uma passagem superior sobre a Via Variante à EN 6-7 (VV EN 6-7) que estabelecerá a ligação entre a parcela principal do PU e o Pinhal dos Lombos / Bairro dos Lombos.
- e o alargamento da passagem inferior à Av. Marginal com o objectivo de favorecer o atravessamento pedonal e para dar resposta do ponto de vista hidráulico em função da proposta de intervenção na Ribeira de Sassoeiros e manutenção dos vestígios das "linhas de fuzilaria".

O Eng. Libano Monteiro apresenta a proposta da rede viária, focando:

- os acessos aos lotes realizados, predominantemente, através da rede terciária proposta pelo plano;
- a proximidade à linha de comboio e as acessibilidades da área de intervenção;
- a rede ciclável e pedonal proposta;
- e o estacionamento do POOC que não terá ligação directa à Av. Marginal.

O Eng. João Couto questionou sobre a ocorrência de alguma intervenção na Estrada da Torre, nomeadamente, a possibilidade de fecho desta via na sua ligação directa à Av. Marginal, e sobre as implicações ao nível do tráfego na 2.ª Rotunda da VV EN 6-7 (Rotunda de São Gonçalo) em face do incremento de tráfego que decorrerá desta proposta de ocupação territorial.

O Arq. Vitor Silva esclareceu que a área, a que o INIR sugere para o fecho da Estrada da Torre com a Av. Marginal, já se encontram fora do perímetro do plano, mas que se irá verificar junto do Departamento de

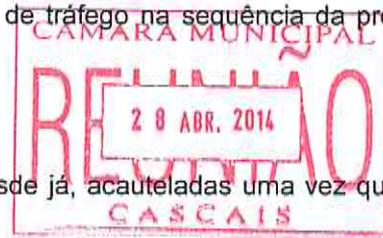
Urbanismo e / ou Divisão de Trânsito da CMC, da possibilidade de se responder favoravelmente ao solicitado, face a eventuais compromissos urbanísticos já estabelecidos e ao modelo de circulação/mobilidade do município na área em questão.

O Eng. Carlos Leitão referiu que, na análise do INIR no âmbito dos planos de pormenor há, essencialmente, 2 questões a ter em atenção: as condicionantes e a mobilidade da área de intervenção.

No que se refere às condicionantes, terá de se verificar o respeito pelas zonas de servidão "non aedificandi" e o cumprimento das condicionantes ambientais, nomeadamente, o cumprimento da Lei do Ruído.

Há que ter em consideração que, o ruído resultante do aumento de tráfego na sequência da proposta de plano, não seja imputado ao gestor da via.

O Arq. Vitor Silva informou que estas questões se encontram, desde já, acauteladas uma vez que o plano contempla um estudo de tráfego e um estudo de ruído.



O Eng. Carlos Leitão questionou sobre a possibilidade de abertura de outra passagem inferior sob a Av. Marginal dada a extensão da área de estacionamento do POOC - mais de 70m para cada lado da passagem pedonal já existente, de forma a evitar os atravessamentos pedonais na Av. Marginal.

O Eng. Líbano Monteiro e o Arq. Pedro Moura esclarecem que o estacionamento é um obstáculo natural uma vez que a cota da Av. Marginal se encontra muito acima da cota da zona de estacionamento, em especial no lado Sueste deste. Existe, ainda, uma zona enquadramento verde em toda a frente do estacionamento que, também, constituirá um obstáculo, assim como, uma passagem pedonal inferior na extremidade Sudoeste e uma passagem pedonal de nível na extremidade de Sueste do estacionamento.

O INIR informa que o alargamento da passagem pedonal sob a Av. Marginal implicará a aprovação do projecto (incluindo o processo construtivo e suas implicações com os serviços afectados) pela entidade gestora da via, bem como o seu posterior acompanhamento em fase de obra.

O Arq. Vitor Silva referiu que, se for intenção do INIR, poderá salvaguardar-se o momento em que a obra ocorrerá em termos do cronograma de trabalhos do plano, ou seja, prever que a sua execução ocorrerá, previamente, às obras de execução do Parque Urbano.

O INIR alertou para a zona de servidão da VV EN 6-7 (ou zona de expropriação para a execução desta via), que poderá contar para a capitação da área verde do plano, mas que não deixa de ser propriedade da Estradas de Portugal (área de Domínio Público do Estado).

O Arq. Vitor Silva referiu que, neste sentido, as peças gráficas do plano deverão ser actualizadas, passando esta área a ser representado como "verde de enquadramento" e não como PU. Será necessário, também aferir as implicações desta informação ao nível do cálculo das áreas de cedências do plano.

Relativamente à passagem superior sobre a VV EN 6-7, o Arq. João Palma informou que o objectivo desta estrutura é garantir a ligação da mancha principal de PU à mancha verde do outro lado da VV EN 6-7 (pinhal dos lombos) e o usufruto deste espaço pela população do Bairro dos Lombos e não, propriamente, favorecer a ligação deste bairro à estação de Carcavelos.

O Eng. Carlos Leitão informou que, posteriormente, a EP, S.A. terá que aprovar o projecto de arquitectura desta passagem aérea, projecto que deverá ter em conta certos condicionantes, nomeadamente, a não existência de pilares a meio da EN 6-7 e deverá ser sempre garantida a circulação viária da via aquando a sua execução.

Nada mais havendo a tratar, dá-se por terminada a reunião (12.00h), ficando a CMC de elaborar a acta de reunião e de a enviar via correio electrónico.

